



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



FEVEREIRO

Mês de
CONSCIENTIZAÇÃO
sobre Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Edição 950

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.671, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. =

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.503/2020, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A DAR BEM MUNICIPAL EM GARANTIA EM TAC FIRMADO JUNTO A SEAS/INEA”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender aos desdobramentos da regularização ambiental do Núcleo Industrial do Cabral, fica o Executivo autorizado a dar o bem imóvel denominado “área 02”, da quadra F, com registro no Cartório do 1º Ofício de Paracambi na matrícula nº 4.203, com área total de 180.688,63m², em garantia do cumprimento de Termo de Ajuste de Conduta nº 002/2022 - firmado junto a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

Parágrafo único – Fica também autorizada, para fins de cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental nº 01/2022 - firmado junto a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, dar em garantia o bem imóvel denominado “área 01”, da quadra F, com registro no Cartório do 1º Ofício de Paracambi na matrícula nº 4.203, com área total de 187.899,87m²

Art. 2º - Fica autorizada a prestação de outras garantias, inclusive a indicação de outras áreas para garantia real para o cumprimento dos instrumentos de regularização ambiental Núcleo Industrial do Cabral firmados junto a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, caso a avaliação imobiliária dos imóveis indicados no art. 1º seja inferior ao valor constante na cláusula sétima dos respectivos contratos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 57/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIANA CARVALHO SIQUEIRA para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem vencimentos, no período compreendido entre os dias 01/03/2022 até 20/03/2022, durante o período de gozo de férias do Titular do cargo.

Art. 2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pelo Secretário Titular, entre outros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 58/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Thalyta Santoro Silva, do cargo em comissão, Assessor da Assessoria de Capacitação, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme a Lei Complementar Nº 1.383/2019, a partir de 31/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 59/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público o ENCERRAMENTO da cessão do Servidor JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 8464, Vigia, solicitado através Ofício Nº 023/2023, conforme Processo Administrativo Nº 8405/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 61/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Paulo Victor Alonso Correa, do cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 31/01/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 62/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Rafaela Franca Ferreira Funayama, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 01/02/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 03, de 15 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 1307/2022, Edital de Licitação nº 17/2022, referente a aquisição de mapas geográficos e históricos para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino:

NOME – Juliete Correia Massambane (Presidente – Superintendente de Educação – Mat. 36/13131 – [REDACTED])

NOME – Marilene Marendaz Gregio (Membro – Assessor Executivo I – Mat. 14631 – [REDACTED])

NOME – Glenio do Nascimento (Membro – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15206 – [REDACTED])

Paracambi, 15 de fevereiro de 2023.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARNAVAL

PARACAMBI 2023

17 A 21 DE FEVEREIRO, ÀS 19H
NA AVENIDA DOS OPERÁRIOS

SEXTA, DIA 17

DJ RENAN
GRUPO
ÚLTIMO LANCE
GRUPO
SAMBA D'AXÉ

BANDA PINK

SÁBADO, DIA 18

DJ JUNIOR RIBEIRO
TIA MI
GRUPO ÚLTIMO LANCE
BANDA BYOS
BANDA NEY DINNIZ

AXÉ DO BRASIL

DOMINGO, DIA 19

MATINÊ ÀS 15
DJ VH – TIA MI
BANDA BELA ÉPOCA
DJ GELÉIA
BANDA MERLIN
BANDA BYOS
GRUPO FAMÍLIA EXPLOÇÃO

TIMBALÊ

SEGUNDA, DIA 20

MATINÊ ÀS 15H
DJ JUNIOR RIBEIRO – TIA MI
BANDA BELA ÉPOCA
BANDA TIMBALÊ
BRUNO DJ
BANDA BYOS
GRUPO SAMBA D'AXÉ
GRUPO FAMÍLIA EXPLOÇÃO

BANDA PINK

TERÇA, DIA 21

MATINÊ ÀS 15H
DJ GELÉIA – TIA MI
BANDA BELA ÉPOCA
DJ VH
BANDA BYOS
BANDA NEY DINNIZ

AXÉ DO BRASIL



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)